PROJETO DE LEI Nº 034/2020

"Institui o Dia Municipal de Recolhimento do Lixo Eletrônico e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o "Dia Municipal de Recolhimento do Lixo Eletrônico", a ser celebrado, anualmente, no dia 05 de junho.

§1º A Administração Municipal realizará na semana em que for celebrado o dia instituído por esta Lei o serviço de recolhimento do lixo eletrônico em todo o território municipal.

§2º A comemoração ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Rio Negro, criado pela Lei nº 2837, de 27 de fevereiro de 2018.

Art. 2º A Secretaria de Meio Ambiente ficará encarregada de instituir normas para o gerenciamento e a destinação final dos produtos e componentes eletroeletrônicos, considerados como lixos tecnológicos, para que o lixo eletrônico receba uma destinação final adequada e que não provoque danos ou impactos negativos ao meio ambiente e à sociedade.

Art. 3º Entende-se por lixo eletrônico todo resíduo material produzido pelo descarte de equipamentos eletrônicos de uso doméstico, industrial, comercial e de serviços, que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, evitando assim, o descarte junto ao lixo comum e consequentemente aos aterros sanitários.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DO PARANÁ.
SALA DAS SESSÕES, EM 11 DE MAIO DE 2020.

RICARDO GONÇALVES FURQUIM
Vereador – PP

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Lixo Eletrônico é todo resíduo material produzido pelo descarte de equipamentos eletrônicos. Com o elevado uso de equipamentos eletrônicos no mundo moderno, este tipo de lixo tem se tornado um grande problema ambiental quando não descartado em locais adequados. São exemplos de lixo eletrônico:

- Monitores de Computadores;
- Telefones Celulares e baterias;
- Computadores;
- Televisores;
- Câmeras Fotográficas;
- Impressoras.

Em contato com a Bióloga da Prefeitura Municipal de Rio Negro, Viviane Marques Sass, foi informado os problemas causados pelo descarte inadequado destes materiais jogados junto ao lixo comum o que acaba indo diretamente aos aterros sanitários contaminando o solo.

Devemos buscar por medidas que evitem a contaminação do solo e preservação do meio ambiente. O dia 05 de junho é o dia Nacional da Reciclagem e representa a data mais adequada para o dia Municipal do Recolhimento do Lixo Eletrônico.

O Município poderia firmar parcerias com entidades voltadas à coleta de material reciclado, para reutilização total ou parcial de seus componentes tecnológicos e disposição final adequada e neutralização de seus componentes tecnológicos equiparados a lixo químico.

A destinação final do lixo eletrônico descartado deve obedecer a legislação ambiental, de saúde e de segurança pública, respeitando-se as instruções normativas dos órgãos públicos responsáveis, e em especial a Lei Federal n. 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Conto com a acolhida e aprovação dos Senhores Vereadores ao Projeto em questão.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DO PARANÁ.
SALA DAS SESSÕES, EM 11 DE MAIO DE 2020.

RICARDO GONÇALVES FURQUIM
Vereador - PP